

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	12
III. Portarias dos Administradores Regionais	16

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

ANO XV

Outubro- 2002

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Setembro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Setembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 07 de Outubro de 2002.

PORTARIA Nº 924/PRES, de 16 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 004/CS/BGS/FUNAI/02,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 841/PRES, de 22.08.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 16, de 09.09.2002, em seu Artigo 2º, a servidora MÁRCIA DOS SANTOS ABREU, Pesquisador, nível NS-A.III, matrícula n.º 0444278, lotada na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, por encontrar-se de licença-prêmio, no período de 09.09.2002 à 08.10.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 925/PRES, de 16 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 004/CS/BGS/FUNAI/02,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 770/PRES, de 09.08.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 15, de 23.08.2002, em seu Artigo 2º, a servidora MÁRCIA DOS SANTOS ABREU, Pesquisador, nível NS-A.III, matrícula n.º 0444278, lotada na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, por encontrar-se de licença-prêmio, no período de 09.09.2002 à 08.10.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 931/PRES, de 19 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista o que consta no Memorando nº 323/SP/AERGU/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter Jornada de Trabalho Reduzida, com remuneração proporcional, concedida através da Portaria nº 1046/PRES, de 04.11.1999, à servidora EDITH APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 0444184, Professor de 1º Grau, NI-A.III, lotada na Administração Executiva Regional de Guarapuava, para jornada integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 932/PRES, de 19 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 447/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 813/PRES, de 13/08/2002, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 23.08.2002, a promoção da servidora MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, onde se lê “Assistente Administrativo, nível NI-C.V, para NI-C.VI”, leia-se “Assistente Administrativo, nível NI-B.IV para NI-B.V”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 933/PRES, de 19 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.2273/01 e Memorando nº 233/MG/MS/01,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Posto Indígena Tupiniquim, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Governador Valadares, envolvendo o ex-chefe do Posto Indígena Tupiniquim, Senhor NÉLIO DE SOUZA e o servidor PAULO FERREIRA DIAS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula n.º 0445669.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, nível NS-B.I, matrícula nº 0446199 e RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0444902, ambas lotadas na Administração Executiva Regional de Imperatriz, para sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 938/PRES, de 19 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 03/CS/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o afastamento do servidor EDILSON JOSÉ DE FIGUEIREDO, Chefe do Posto Indígena de Vigilância Sangradouro, código DAS-101.2, matrícula nº 2192779, do exercício de responsável pela Administração Executiva Regional de Primavera do Leste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que não venha influir nas atividades desenvolvidas pela Comissão de Sindicância que apura irregularidades naquela Administração, sem prejuízo da remuneração, em conformidade com o artigo 147 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 949/PRES, de 23 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.1574/2002 e Despacho n.º 0142/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.1574/2002, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelas práticas de possíveis irregularidades aos servidores RUBEM LEITE MACHADO e SAULO MIGUEL DOS SANTOS, com amparo no Artigo 167, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Inocentar os servidores RUBEM LEITE MACHADO, Atendente de Enfermagem, nível NI-A.II, matrícula n.º 0446149 e SAULO MIGUEL DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B.III, matrícula n.º 1093878, ambos lotados na Administração Central, conforme Despacho n.º 0142/PRES/02.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 950/PRES, de 23 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 120/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art.1º Incluir a servidora MARIA DA GRAÇA ALVES GOMES, matrícula n.º 0447041, na Portaria n.º 813/PRES, de 13.08.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 15, de 23.08.2002, que trata de promoção por antigüidade de servidores, de Técnico de Comunicação Social, NS-C.V para Técnico de Comunicação Social, NS-C.VI, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 951/PRES, de 23 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 119/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, da Portaria n.º 813/PRES, de 13.08.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 15, de 23.08.2002, que trata de promoção por antigüidade de servidores, por ter sido promovida através da Portaria n.º 1019/PRES, de 14.12.2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 23 de 21.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 952/PRES, de 23 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 119/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora JANAÍNA GADELHA NOGUEIRA, da Portaria n.º 813/PRES, de 13.08.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 15, de 23.08.2002, que trata de promoção por antigüidade de servidores, por ter sido promovida através da Portaria n.º 1003/PRES, de 14.12.2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 23 de 21.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 953/PRES, de 23 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 119/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora ADRIANA BARCELLOS, da Portaria n.º 813/PRES, de 13.08.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 15, de 23.08.2002, que trata de promoção por antigüidade de servidores, por ter sido promovida através da Portaria n.º 1020/PRES, de 14.12.2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 23 de 21.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 954/PRES, de 23 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 119/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA, na Portaria n.º 813/PRES, de 13.08.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 15, de 23.08.2002, que trata de promoção por antigüidade de servidores, de Auxiliar Administrativo, NI-A.I para Auxiliar Administrativo, NI-A.II, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 955/PRES, de 23 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 119/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora CECÍLIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES, na Portaria n.º 813/PRES, de 13.08.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 15, de 23.08.2002, que trata de promoção por antigüidade de servidores, de Assistente Administrativo, NI-A.I para Assistente Administrativo, NI-A.II, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 956/PRES, de 23 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 666/GAB/AER/RBR/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para candidatura de Mandato Eletivo, ao servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.I, matrícula n.º 1160794, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 961/PRES, de 30 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Fax nº 01/CS/AER/BVB/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 822/PRES, de 19.08.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 16, de 09.09.2002, conforme Fax n.º 01/CS/AER/BVB/02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 962/PRES, de 30 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 03/CS/PORT. N.º 783/PRES/02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.09.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 783/PRES/02, de 13.08.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 15, de 23.08.2002 e alterada na Portaria n.º 892/PRES/02, de 05.09.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 963/PRES, de 30 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 010/CS/BGS/MT/02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23.09.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 770/PRES/02, de 09.08.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 15, de 23.08.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 964/PRES, de 30 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 010/CS/BGS/MT/02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23.09.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 769/PRES/02, de 09.08.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 15, de 23.08.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 965/PRES, de 30 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 011/CS/Portaria n.º 772/PRES/02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29.09.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 772/PRES/02, de 09.08.2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 08-15, de 30.08.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 966/PRES, de 30 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho n.º 495/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 719/PRES, de 23.07.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 14, de 05.08.2002, que instaurou Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 18	Setembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 967/PRES, de 30 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho n.º 495/DEAD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 720/PRES, de 23.07.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 14, de 05.08.2002, que instaurou Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 968/PRES, de 30 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de fixar as metas de desempenho institucional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída pela Lei n.º 10.404 e regulamentada pelo Decreto n.º 4.247/2002.

Art. 2º O Grupo será composto pelos servidores, VLADINEI TADEU DA SILVA, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula n.º 0444646 REGINA CÉLIA FONSECA SILVA, Economista, nível NS-A.II, matrícula n.º 0445346 e JEFFERSON JORGE RICARTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443106, todos lotados na Administração Central, que deverá ser coordenado pelo primeiro.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 222/DAD, de 18 de setembro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 207SEP/AER/BVB/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FRANCINETE VIANA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-B.I, matrícula nº 0715920, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Boa Vista, para o qual fora designada através da Portaria nº 190/DAD/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 225/DAD, de 19 de setembro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 09/CGPE/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ADOLPHO KILLIAN KESSELRING JÚNIOR, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445337, na Coordenação Geral de Projetos Especiais, da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 230/DAD, de 24 de setembro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08622.0066/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá, referente ao período de maio de 2002 à abril de 2003.

Percentual 10%

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
0444104	Benedito José de Oliveira	Radiotelegrafista	NI-AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 231/DAD, de 30 de setembro de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de outubro/2002, dos servidores abaixo relacionados, conforme período descrito:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF	LOTAÇÃO	PERÍODO
Valdeci Ribeiro	0447424	FG-3	AER Araguaína	07.10.2002 a 05.11.2002
Jonas Tserenhirawe Tsi'ruí'a	0446219	-	AER Barra do Garças	01.10.2002 a 30.10.2002
Lenise Nazaré Silva	0445403	FG-1	AER Belém	07.10.2002 a 05.11.2002
Alzak Cinta Larga	0446063	-	AER Cacoal	14.10.2002 a 12.12.2002
Edson Vitorino de Paula	0445083	-	AER Cuiabá	01.10.2002 a 30.10.2002
Luiza Rodrigues de Oliveira	0445760	-	AER Cuiabá	01.10.2002 a 30.10.2002
Juliano Pauaka	0444141	-	AER Cuiabá	01.10.2002 a 29.12.2002
Walter Batista Bravim	0444587	-	AER Gov. Valadares	01.10.2002 a 29.11.2002
Gilda Kuitá Rodrigues	0443607	-	AER Londrina	01.10.2002 a 29.12.2002
Abraão Bezerra Cardoso	0443678	-	AER Marabá	01.10.2002 a 30.10.2002
Raimundo Alves Trindade	0443880	-	AER Marabá	01.10.2002 a 30.10.2002
Edileusa Barros de Oliveira	1097790	-	AER Paulo Afonso	01.10.2002 a 29.12.2002
José Assiri Filho	0445836	-	AER Porto Velho	31.10.2002 a 29.11.2002
João Alfredo Prazeres da Silva	0443783	FG-1	AER Redenção	01.10.2002 a 30.10.2002
Antônio de Alcântara Silva	0446574	-	AER Xavantina	01.10.2002 a 30.10.2002
Elizeu Edilson V. dos Santos	0447152	-	AER Xingu	02.10.2002 a 30.11.2002

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor de Administração

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 18	Setembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 232/DAD, de 30 de setembro de 2002

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08773.00001/2001-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo, referente ao período de maio de 2002 à abril de 2003.

Percentual 10%

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL
0444937	Abílio Kakrenh Felix	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0445007	Adélia Rosa de Almeida	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-BII
0443952	Adelino Domingos	Tratorista	NA-AIII
0443650	Albertina Rosana Dias	Atendente Enfermagem	NI-AII
0444943	Ana Maria de Souza	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0443653	Antônio Kojonh Cândido	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0443936	Aparício Malaquias	Tratorista	NA-AIII
0443655	Arnildo Azevedo	Atendente Enfermagem	NI-AII
0445006	Arnoldo Pedro Pinto	Téc. de Agric. e Pecuária	NI-AIII
0444967	Cezar Augusto Stein	Engenheiro Agrônomo	NS-AII
0443937	Cezário Borges de Matos	Tratorista	NA-AIII
0445005	Cleci Fernandes dos Santos	Assistente Administrativo	NI-A.II
0443658	Darci Rosa	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0446177	Derli Terezinha Berlezi	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0443659	Doris Maria Marin	Assistente Administrativo	NI-AIII
0443660	Dorvalino Ribeiro	Motorista	NI-AIII
0443663	Fabrcício Fatanh Braga	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0443664	Francelino Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0444999	Francisco Aureliano Dornelles Witt	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0443665	Galdino Migkusug M. de Souza	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0444948	Guerino Vesanh Farias	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0443938	Hélio Adão Kozokoski	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0443666	Jaci Domingos Sbardelotto	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0444947	Janete Zuanazzi Tonello	Assistente Téc. De Ensino	NI-AIII
0444941	Janir Terezinha Hermann	Assistente Téc. De Ensino	NI-AIII
0444944	Jesuino Soronh Emílio	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0444944	Joacir Bragante de Oliveira	Assistente Administrativo	NI-AIII
0444083	João Alberto Ferrareze	Engenheiro Agrônomo	NS-AIII

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 18	Setembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

0444936	José Paulo Scheibler	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0444984	José Vergínio Karai Mariano	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0444940	Juraci Venhgra Emílio Vicente	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0443673	Lourival Ribeiro	Artífice	NI-AIII
0445004	Lurdes Teresinha Rojahn	Assistente Administrativo	NI-AII
0444946	Maria Inês de Freitas Pandolfo	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0444193	Mário Pafej Manoel Antônio	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0446950	Maryjara Adriane Dale T. M. Dazzi	Professor de 1º Grau	NI-AIII
0445002	Mauro Luiz Wagner	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0443940	Moacir V. F. Doble	Monitor Bilíngüe	NA-AIII
0443929	Nelsa Grunewald	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0443930	Neri Kame Si Ribeiro	Técnico de Indigenismo	NI-AIII
0444914	Paulo Augusto Ramos Sendeski	Técnico Agric. e Pecuária	NI-AIII
0444993	Pelagia Scholer	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0443668	Roberto Perin	Téc. Agric. e Pecuária	NI-AIII
0443933	Sebastião Alfaiate	Auxiliar de Serv. Gerais	NI-AII
0444938	Seni Verena Dorigo	Assistente Administrativo	NI-AIII
0444950	Valdemar Vasco da Silva	Professor de 1º Grau	NI-AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Diretor de Administração

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 18	Setembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 16/AER-REC, de 17 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 351/GAB, de 05.09.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PEDRO ADMILSON XAVIER DE ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Operador de Computador, NI-A.III, matrícula nº 0446970, no Serviço de Administração, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/AER-BAU, de 18 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista a licença médica do Procurador Federal Antônio José Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07/AER/BAU/02, de 22.07.2002, que instaurou Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/AER-BAU, de 18 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e considerando o que consta nos Memorandos s/nº 02, de 09.05.02, 035/SAA/SEAD/AER BAU, de 10.05.02, informações SEAD/AER BAU, de 25.05.02 e, ainda, no Memorando nº 109/SED/SEAS/AER BAU, de 10.07.02, que são partes integrantes deste processo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar as causas do desentendimento funcional, resultando em acusações mútuas, dia 09 de maio de 2002, nas dependências da sede desta Administração Regional, envolvendo a servidora JUPIRA MANOEL SOBRINHO, Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0444632 e o servidor JOEL VITORINO DA SILVA, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0444417, Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, código FGR-1.

Art. 2º Apurar, ainda, as causas do desentendimento ocorrido entre o servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo, NS-B.V, matrícula nº 0445191 e Chefe da Seção de Educação, e a mesma servidora, ocorrido em 10 de julho de 2002, também nas dependências deste sede, onde o servidor informa que foi impedido de exercer suas atividades como membro da Comissão de Licitação desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Designar os servidores GUSTAVO PACHIONI MARTINS, Procurador Federal, matrícula nº 1359119, e HENRIQUE SERGIO BUNGER, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0447107 e Chefe da Seção de Atividades Produtivas, par, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no Art. 1º.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURY VIEIRA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/AER-CGR, de 19 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Comissão de Sindicância, para apurar denúncia feita pela servidora MARIA EUDÍLIA GIMENES VALDES VICENTE, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446646 referente a furto nesta Administração de 05 (cinco) folhas de seu talão de cheques, do Banco do Brasil, que encontrava-se em sua mesa, em seu setor de lotação.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO ELEODORO GIMENES VALDES, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444414, IVANILDE ALVES, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444411 e SAMUEL GOMES MARCOS, Auxiliar Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 0445984, todos lotados nesta sede, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO JUSTINO MARCOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/AER-BVB, de 25 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Memo. s/nº do servidor, de 24.09.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ RAMOS, ocupante do argo de Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0444064, da sede desta Administração Executiva Regional, para o Posto Indígena Boca da Mata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO UCHÔA E SILVA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 49/AER-MAO, de 26 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/FUNAI/AER-Manaus, de 03.03.2000.

Art. 2º Lotar o servidor JOEL CUESTA TELLES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade NI-A.II, matrícula nº 0445303, no Setor de Atividades Auxiliares, desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 50/AER-MAO, de 26 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 015/FUNAI/AER-Manaus, de 26.07.2000.

Art. 2º Lotar a servidora INGRID JOSEFA AMAZONAS MASSULO, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0445302, no Serviço de Educação, desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 014/AER-GVR, de 30 de Setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista, o que consta no requerimento apresentado pelo servidor Ednaldo Borges da Silva e Memo nº052/PIN Xacriabá de 26.09.02.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDNALDO BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, NI-A.III, matrícula 0444498, do Posto Indígena, Xacriabá para o Posto Indígena Água Boa, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional de Governador Valadares.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WILTON MADSON ANDRADA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-JPA, de 30 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ LUIS MONTENEGRO, ocupante do cargo de Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0446484, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional, código DAS 101.1, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS FERRAZ SITÔNIO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 17/AER-REC, de 30 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 351/GAB, de 05.09.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JOSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.II, matrícula nº 0446604, no Gabinete desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILDO FERNANDO CORREIA DE MELO

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 18	Setembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 10/AER-RBR, de 30 de setembro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de acordo com os seguintes documentos: Relatório de Viagem à Cruzeiro do Sul e Tarauacá, de 19.09.02, do servidor João José Marques de Figueiredo, Memo. 050/PIN Tarauacá, de 24.09.02, Parecer nº 14/LAS, de 30.09.02, o Art. 143 da Lei 8.112/90 e a Instrução Normativa MARE nº 09, de 26.08.94,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a constituição de Comissão de Sindicância, formada pelos servidores RAIMUNDO TAVARES LEÃO, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0444819, Chefe da Seção de Educação do Serviço de Assistência da AER de Rio Branco (Presidente) e ALZIRA RIBEIRO DE ALMEIDA, Assistente Operacional de Serviços Diversos, NI-A.III, matrícula nº 0580358, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde no Estado do Acre, à disposição da FUNAI-AC (membro), para apurarem a responsabilidade dos servidores ADAUTO PIRES NETO, Chefe do Posto Indígena Tarauacá, matrícula nº 1280878 e RAIMUNDO SALES LUIZ, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0445315, lotado no PIN Tauaracá, nas ocorrências de depredação da viatura Toyota, placa MZP 3163, pertencente ao patrimônio da AER Rio Branco acontecida na aldeia Vinte e Sete da Terra Indígena Kaxinawá Colonia Vinte e Sete, na madrugada de 21 para 22.09.02, e no abalroamento daquela viatura em motocicleta de particular, ocorrida na travessia da balsa do Rio Envira, em 22.09.02.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 18	Setembro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	-----------------